



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Emenda a LOM Nº. 0006 de 21 de novembro de 2011

“Altera o inciso XVI do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal”

A CÂMARA MUNICIPAL de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e sua MESA PROMULGA a seguinte EMENDA ao texto da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - O inciso XVI do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com as seguinte redação:

Inciso XVI – dar denominação de próprios, vias e logradouros públicos, vedada a substituição de nomes já existentes, exceto se forem denominações que fazem referencia a datas comemorativas e referencias geográficas.

Art. 4º - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2011.

Registrada nesta data:
24/11/2011
Livro nº 01, Sob. nº 267
folha nº 16v


Geraldo Teixeira
Presidente da Câmara
CPF 714.353.108-10
RG 10.947.969

Publicada em: 24/11/2011


ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/058-81
RG Nº 24.506.364-X